

**DECRETO Nº 058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 752, de 20 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 823, de 08 de novembro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e de Entidades dos segmentos da Sociedade Civil, na forma abaixo discriminada, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) do Município de Caetité, com representação e escolha pelas suas respectivas entidades.

**Órgãos do poder público:**

a) Representante da Prefeitura de Caetité:

Titular: Vandré Francisco Xavier – Presidente

Suplente: Evanildo Ferreira Santana

2. Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Zacarias Fernandes Nogueira – Vice-presidente

Suplente: João da Silva Chaves

3. Representante da BAHIATER:

Titular: Geovane Tadeu Carneiro

Suplente: Doralice Gomes Fernandes Brito

**Entidades representativas da sociedade civil organizada:**

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité:

Titular: Geraldo Rodrigues da Silva

Suplente: Paulo Sérgio de Souza Oliveira

2. Representante do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Caetité:

Titular: Rosimeire Silva Amaral Novais de Brito

Suplente: Donato Martins Bandeira

3. Representante da Igreja Católica – Paróquia Senhora Sant’Ana:

Titular: Adélia Alves de Brito Nunes

Suplente: Nilta Rodrigues Alves

4. Representante da Ordem de Ministros e Líderes Evangélicos de Caetité (OMEC):

Titular: Pr. Noêdson da Silva

Suplente: Pr. Pedro Romualdo Bomfim

5. Representante do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC):

Titular: Iraci Rodrigues de Oliveira

Suplente: Maria Leide da Silva Cerqueira

6. Representante da Associação Movimento Ambientalista Terra (AMATER):

Titular: Maria José Alves Nascimento Almeida

Suplente: Joaquim Teixeira Souza

7. Representante da Federação das Associações do Município de Caetité (FAMC):

Titular: Valdemir Louzada Azevedo

Suplente: Edgar de Oliveira

8. Representante da Associação de Quilombolas:

Titular: Geraldo Olavo da Silva

Suplente: Maria Francisca da Silva

9. Representante da Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar (COOTRAF):

Titular: Valbenito Vieira da Silva

Suplente: Cleomilton de Carvalho Brito

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 22 de novembro de 2019.

*Governo Participativo*

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO MUNICIPAL